

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Às 08h30 do dia 21 de novembro de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 50ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão que entrou na reunião a partir das 11h, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também estiveram presentes durante os trabalhos, o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim que se ausentou a partir das 09h42 e retornou às 11h. No exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, participaram as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

**1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**1.1. Participantes da DIREX:** Não houve participação de diretores.

**1.2. Participante do tema apresentado:** Itens 2 e 3 – o Gerente do Departamento Jurídico Empresarial, sr. Felipe Porto Padilha, o Gerente da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, sr. Georges Leitão dos Santos e o Analista da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, sr. Juliano Couto Gondim Naves; Item 3 – Participaram também os representantes do Serpros, o Diretor de Administração e Seguridade, sr. Alexandre José Valadares Jordão e o Diretor de Investimentos sr. Leonardo Dias Baptista Gomes; Item 4 - o Superintendente do Gabinete Institucional, sr. Daniel França; Item 5 - o Superintendente de Arquitetura Corporativa, Plataformas Inteligentes e Engenharia de Nuvem, sr. Welsinner Gomes de Brito, que também participou do item 7; Itens 6, 8 e 9 – a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende e Item 7 - a Superintendente de Estratégia Institucional, sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo, o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana e o Assessor do Diretor-Presidente, sr. Anderson Rafael Barros do Nascimento.

**2. APRECIAR RELATÓRIO DE ECONOMICIDADE SERPROS** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Despacho Jurídico 976/2024; (ii) Relatório de Economicidade 2022-2023; (iii) Apresentação Relatório de Economicidade 2022-2023 e (iv) Ata 42ª RDO de 14.10.2024 - Item 04. Foi apresentado ao Colegiado o Relatório de Economicidade, cujo objetivo é fornecer informações à Diretoria Executiva para subsidiar a decisão acerca da continuidade da administração do Plano de Benefícios pelo Serpros. Esta avaliação está prevista na Resolução CGPAR nº 37, art. 7º, que estabelece que as empresas estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios devem, no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas responsáveis pela sua administração. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 11ª Reunião

Extraordinária de 2022, foram demonstrados no referido relatório dados sobre o custo anual da despesa per capita, bem como índices que evidenciam a efetividade do plano em relação aos valores do benefício, além de apresentar indicadores direcionados aos gastos e à rentabilidade. O Colegiado registrou ciência do assunto e expressou concordância com a decisão da Diretoria Executiva de manter a gestão do Plano de Benefícios sob responsabilidade do Serpros, com base nos resultados apresentados.

**3. ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SERPROS (1º S/2024)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Prestação de contas 1º semestre\_2024 e (ii) Ata da 39ª RDO de 27.09.2024 Item 2.

A Diretoria do Serpros Fundo Multipatrocínio apresentou ao colegiado o acompanhamento semestral da Prestação de Contas do Serpros, oportunidade em que foram apresentados os resultados referentes ao primeiro semestre de 2024. Foram demonstrados os resultados dos investimentos, a Política de Investimentos que reflete a estratégia de alocação atualmente adotada, a projeção futura de rentabilidade, o plano de ação relacionado à carteira imobiliária, a gestão dos planos de benefícios, bem como os resultados da execução orçamentária e o plano de ações voltado à redução das despesas administrativas, em consonância com as solicitações do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024. O colegiado registrou ciência do assunto.

**4. APROVAR REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS - PARECER JURÍDICO**

**886/2024** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Parecer DLMB\_886\_2024 GABIN\_Estatuto Delegação e (ii) Deliberação GC 030/2024 Competência e Alçadas. Em cumprimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024, foi apresentado o parecer jurídico nº 886/2024, cujo objeto é esclarecer dúvidas acerca da interpretação jurídica do artigo 19, inciso XVII, do Estatuto Social do Serpro. O Colegiado tomou ciência do assunto e deliberou pela revisão do normativo de competências e alçadas, conforme a conclusão do referido parecer jurídico.

**5. APROVAR REVISÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE DADOS** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição voto 081\_2024 - Política de Governança de Dados 3.0; (ii) Apresentação Atualização Política GD do Serpro; (iii) Tabela De-Para atualização da Política; (iv) Deliberação GR 039/2024 - Política Governança de dados; (v) Nota Técnica Política GD - Revisão 2.01; (vi) Parecer\_DLMB\_861\_2024\_política\_Governança\_Dados\_4 e (vii) Extrato da Ata 55ª RDE de 21.10.2024. A proposta de revisão da Política de Governança de Dados foi submetida à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. Destacou-se que o objetivo da revisão da referida Política é atender à recomendação da Auditoria Interna, além de promover revisões periódicas com vistas à implementação das melhorias necessárias, em alinhamento com as diretrizes da Governança de Dados e o planejamento estratégico do Serpro. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a revisão da Política de Governança de Dados, conforme proposta apresentada.

**6. APROVAR REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CA** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Retorno validação CA - Ajustes pós reunião 47ª RCAE/2024; (ii) Apresentação RI CA; (iii) RI-CA Capa Deliberação; (iv)

RI-CA Anexo - Deliberação GC 019/2024\_CA; (v) RI\_CA Tabela De\_Para; (vi) Ata da 26ª RDO 24.06.2024 - Item 5; (vii) Proposição Voto v2 071-2024 - Atualização\_RI\_CA. Foram apresentados os ajustes realizados na proposta para revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração em atendimento à solicitação do colegiado, conforme registros na ata da 10ª Reunião Ordinária do CA/2024. Destacou-se que foi inserida uma seção específica sobre a atuação do Conselheiro Representante dos Empregados, conforme disposições contidas na Portaria SEDDM/ME nº 3.192 e na Resolução Serpro GR 003/2024. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a revisão do Regimento Interno do CA, condicionado ao ajuste da redação do artigo "14 § 1º - Em caso de não observância das disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Administração, o conselheiro representante dos empregados responde pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres, como previsto no Art. 158 da Lei 6.404/1976 e 26" - de forma que fique explícito que essa previsão se aplica-a todos os membros do CA, e não apenas ao Conselheiro Representante dos Empregados, além de refletir no art. 26 o ajuste aplicado, uma vez que contém redação similar.

**7. APRECIAR A PRÉVIA DA PROPOSTA PARA A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL CICLO 2025 A 2029** - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) OKRs - Estratégia 2025 a 2029 - preliminar CA. Foi submetida ao Conselho de Administração a prévia da Estratégia Institucional ciclo 2025 a 2029, o qual também contemplou objetivos e indicadores para os Planos de Negócio e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. A Superintendente de Estratégia Institucional, sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros contextualizou sobre o processo e metodologias adotadas para a definição dos objetivos e indicadores propostos para o ciclo. Discorreu sobre a proposta para os objetivos: OE1 – Consolidar o Serpro como a empresa estratégica na transformação digital para as esferas de governo; OE2 – Desenvolver pessoas como agentes públicos que entregam valor à sociedade; OE3 - Impulsionar a sustentabilidade ambiental, social e econômico-financeiro; OE4 - Potencializar o portfólio de soluções centradas nas necessidades dos clientes e OE5 – Ser referência em nuvem de governo, inteligência artificial e infraestrutura nacional de dados, com seus respectivos indicadores. Após análise, o colegiado registrou a percepção de que a proposta não atribui ênfase à descontinuidade de tecnologias obsoletas, tampouco apresenta indicadores específicos para ampliar a atuação no mercado internacional, nem para a segurança contra fraudes. Ressaltou-se, também, a importância de incluir na estratégia da empresa a previsão do tema propriedade intelectual, com o devido registro de patentes e royalties. Destacou ainda que as metas de receita precisam ser mais audaciosas e refletir as estratégias de expansão de mercado em todas as esferas. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que:

**7.1. Os principais clientes do Serpro sejam consultados para uma melhor definição dos KR;**

**7.2. Seja incluído um indicador para a redução da sinistralidade do Plano de Saúde, bem como a definição de um plano de ações para garantir sua sustentabilidade econômico-financeira;**

**7.3. Seja previsto, na Estratégia Institucional 2025, um indicador relacionado à segurança contra fraudes;**

**7.4. Ao apresentar a versão da Estratégia Institucional ciclo 2025 a 2029, a ser aprovada pelo Conselho de Administração, seja**

disponibilizado um documento que mostre a baseline atual dos indicadores em comparação com a proposta, com o objetivo de subsidiar a avaliação sobre o grau de conservadorismo ou ousadia da proposta para o ciclo.

**8. APRECIAR A PRÉVIA DOS INDICADORES CORPORATIVOS CICLO 2025 A 2029** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Revisão de Metas e Indicadores 2025 e (ii) Extrato da Ata 46ª RDO de 14.11.2024 - Item 4. Foi submetida ao Conselho de Administração a prévia da revisão anual dos indicadores corporativos e das metas monitoradas pela Governança, a qual está alinhada à Estratégia Institucional 2025-2029, além de informar que a proposta prevê o acompanhamento de 16 (dezesseis) indicadores, distribuídos entre os eixos de Sustentabilidade Econômico-Financeira, Eficiência Operacional e Governança. Destacou-se que: I) os indicadores "07. Disponibilidade Média do Nível de Serviço" e "08. Índice de Eficiência do SOC (incidentes SI)" serão substituídos pelo indicador "Disponibilidade de Serviços Digitais Críticos"; II) os indicadores "12. Índice de Execução do Plano de Conformidade ANPD" e "13. Índice de Internalização de Controles nos Demais Serviços de Informação" não serão mais monitorados pela Governança, uma vez que os controles propostos atualmente estão "suspenso" devido à suspensão do Plano de Conformidade do Serpro; III) o indicador "14. Soluções Referência em Privacidade e Proteção de Dados Entregues" será substituído pelo indicador "Recursos de Privacidade e Proteção de Dados para Governo e Sociedade"; e IV) será incluído o indicador "Índice de Execução do Plano de Integridade". Mencionou-se, ainda, que os demais indicadores serão mantidos. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que:

**8.1. Os indicadores estejam coerentes com os definidos na Estratégia Institucional, visando evitar divergências;**

**8.2. Avaliar se o indicador 9. Taxa de redução do transbordo do desenvolvimento deve ser mantido, tendo em vista a dificuldade de acompanhamento de seus resultados.**

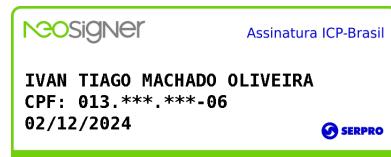
**9. APRECIAR A PRÉVIA DOS RISCOS ESTRATÉGICOS CICLO 2025 A 2029 - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**10. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 12ª

Reunião Ordinária no dia 17 de dezembro de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **11. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h25 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva